



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 37

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1970

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e, tendo em vista o que consta do processo nº 3.591-64, resolve:

Nº 43 — Promover por antiguidade, a partir de 30 de junho de 1967, na forma do art. 23 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os arts. 2º e 44 do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Adolorata Caruso, da classe A, nível

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

8 código AF-202, da série de classes de Escriurário, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para a classe B, nível 10, da mesma série de classes, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Almir Américo dos Santos.

Nº 44 — Promover por merecimento a partir de 31 de dezembro de 1969, na forma do Art. 23 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os arts. 2º e 14 do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Nice Freitas de Castro, da classe A,

nível 8, código AF-202, da série de classes de Escriurário, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para a classe B, nível 10, da mesma série de classes, em vaga criada pelo Decreto nº 65.499, de 21 de outubro de 1969.

Nº 45 — Promover por merecimento, a partir de 31 de dezembro de 1968, na forma do Art. 23 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os arts. 2º e 14 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Guilhermina Myrthes dos San-

tos Reis, da classe A, nível 8, código AF-202, da série de classes de Escriurário, do Quadro de Pessoal-Parte Permanente, deste Conselho, para a classe B, nível 10, da mesma série de classes, em vaga decorrente da nomeação por acesso de Ibirá Batista da Silva. — Antonio Moreira Coutinho.

Retificação

No Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 2 de fevereiro de 1970, — página 249 — 4ª coluna, 1ª e 2ª linhas, na Portaria nº 23, de 23 de janeiro 1970:

Onde se lê: ... Marta da Graça Maciel Penna.
Leia-se: ... Maria da Graça Maciel Araujo Penna.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 134

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 17 de fevereiro de 1970, tendo em vista as disposições dos artigos 4º, inciso IX, e 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, resolve:

I — Fixar, a partir de 2 de março de 1970, as seguintes taxas máximas que os estabelecimentos bancários poderão cobrar em suas operações ativas, quando lastreadas em duplicatas, contratos ou outros títulos, inclusive notas promissórias, representativos de financiamento à produção e à comercialização:

- a) de prazo até 60 dias — 1,6% ao mês;
- b) de prazo superior a 60 dias — 1,8% ao mês.

As taxas indicadas neste item deverão representar o custo final dos financiamentos para o tomador, significando a soma da taxa de juros com todo e qualquer encargo adicional cobrado nas operações, exceto o imposto sobre operações financeiras.

II — Os empréstimos a particulares, pessoas físicas, inclusive realizados com depositantes do próprio estabelecimento, para qualquer finalidade, não estão sujeitos à limitação de taxas fixada no item I, nem tampouco a restrições em relação a prazos.

III — Ressalvam-se em relação ao item I, as operações típicas de crédito rural, as realizadas mediante repasse de recursos de instituições financeiras oficiais, sujeitas a regulamentação específica.

IV — Fica elevada de 30% para 55% a parcela remunerada dos depósitos compulsórios que os estabelecimentos bancários poderão aplicar em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

V — Fica revogada a Resolução nº 5, de 26 de agosto de 1965.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1970. — Ernane Galvão, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 135

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 17 de fevereiro de 1970, com base nos artigos 4º, inciso XVII, e 9º da Lei número 4.595, de 31 de dezembro de 1964, resolve:

I — Elevar de 30% para 40% a percentagem referida no item I da Resolução nº 71, de 1º de novembro de 1967, referente ao refinanciamento de contratos vinculados à fabricação de produtos manufaturados destinados à exportação.

II — Substituir o item V da mesma Resolução, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“As empresas que não cumprirem, total ou parcialmente, os compromissos assumidos junto à CACEX, ficarão sujeitas ao recolhimento imediato ao Banco Central do Brasil — sob a responsabilidade do banco refinanciado — da diferença entre a taxa de 8% a.a. e a maior taxa que prevalecia à época da operação, para as operações extra-limite de redesconto.”

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1970. — Ernane Galvão, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 136

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 17 de fevereiro de 1970, tendo em vista as disposições dos artigos 4º, incisos VI e IX, 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, e artigos 2º, incisos III e V, e 10,

inciso VI, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, resolve:

I — Determinar aos Banco de Investimento que, em todas as operações de crédito, inclusive aquelas realizadas mediante aceite de letras de câmbio, promovam uma redução mínima de 10% (dez por cento) no custo total da operação para o financiado, entendido como custo total a soma de correção monetária, juros, comissões, imposto sobre operações financeiras e quaisquer outras despesas cobradas antecipadamente ou no vencimento da obrigação principal.

II — A redução de que trata o item anterior vigorará a partir de 2 de março de 1970 e será calculada com base nas tabelas de custo total em vigor em 30 de dezembro de 1969, devendo as novas tabelas que servirem de base para o cálculo do financiamento fazer integrante dos contratos firmados a partir de 2 de março de 1970.

III — Permanecem em vigor as demais disposições da Resolução número 115, de 21 de maio de 1969.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1970. — Ernane Galvão, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 137

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 17 de fevereiro de 1970, tendo em vista as disposições dos artigos 4º, incisos VI e IX, 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, e artigos 2º, incisos III e X, e 10, inciso VI, da Lei nº 4.728, de 14.7.65, resolve: determinar a redução, de 3% (três por cento) para 2% a.a. (dois por cento ao ano), do limite máximo para a Taxa de Colocação de que trata o item I da Re-

solução nº 95, de 19 de julho de 1968.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1970. — Ernane Galvão, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 138

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 17 de fevereiro de 1970, tendo em vista as disposições dos artigos 4º, incisos XI e XII, e 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, resolve:

I — Estabelecer os seguintes percentuais mínimos para a depreciação semestral obrigatória de bens do ativo imobilizado:

- a) edifício ou construções — 2% (dois por cento);
- b) móveis e utensílios — 5% (cinco por cento).

II — Recomendar, para a exata caracterização dos valores inscritos em “Imóveis de Uso” (código 4.00.002), a utilização dos subtítulos, internos, a seguir:

- a) “Terrenos”;
 - b) “Edifícios ou Construções”.
- III — Revogar, em consequência, o disposto na Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários em Critérios-Padrão I, Título 2, letra C, item 1 b.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1970. — Ernane Galvão, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 139

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 17 de fevereiro de 1970, tendo em vista as disposições do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.060, de 21 de outubro de 1969, e considerando a conveniência de unificar e sistematizar o controle dos bens e valores, no exterior, de propriedade de pessoas físicas ou ju-

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSÓ

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

vidas residentes, domiciliadas, ou com sede no Brasil, resolveu:

I — O recebimento e o controle das declarações de bens e valores no exterior a que estão obrigadas as pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil, na forma do Decreto-lei nº 1.060, de 21 de outubro de 1969, serão executados pelo Ministério da Fazenda, conforme entendimentos entre esse Ministério e o Banco Central do Brasil.

II — O Ministério da Fazenda expedirá as instruções complementares regulamentando o disposto na presente Resolução.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1970. — *Ernane Galvão*, Presidente.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

D. 18.2.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Prorrogação do prazo de funcionamento:

A 70-41 — FINANSUL Industrial S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos — Até 5.2.72.

Sociedade Distribuidora

— Alteração contratual:

A 69-3 974 — FORTES — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 30 de junho de 1969.

Retificações

(No Diário Oficial de 6.2.70, Seção I — Parte II, página 285, 2.ª coluna, linhas 28-29)

Onde se lê: De NCr\$ 8.800.000,00 para NCr\$ 12.200.000,00.

Le-se: De NCr\$ 8.800.000,00 para NCr\$ 13.200.000,00.

N. 3.ª coluna, linhas 23 e 25,

Onde se lê: Para "Tradição — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda."

Le-se: Para "Tradicional — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda."

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

RELAÇÃO Nº 4-70

O Presidente, em exercício, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, usando de atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24.427, de 1934, baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 29, de 30-1-70, designa Antonio Vaz Guimarães, Auxiliar, referência 3, matr. nº 717, para exercer a função de confiança, índice 4, de Porteiro de 2.ª classe.

Portaria nº 30, de 30-1-70, designa o Inspetor Lourenço Fieschi Lavagnino, matr. nº 351, para exercer a função de confiança, índice 17, de Gerente de 3.ª classe, da Agência de Cabo Frio, no impedimento do titular Helio Massa, por motivo de férias, a iniciar-se em 2 de fevereiro do corrente ano.

Portaria nº 32, de 2-2-70, designa Miguel Ribeiro de Souza, Escriturário, classe "B", matr. nº 521, para exercer a função de confiança, índice 10, de Grafotécnico de 2.ª classe, na Agência de Nova Iguaçu, no impedimento do titular Marcos Antonio da Hora Faria, por motivo de férias, iniciadas nesta data.

Portaria nº 33, de 3-2-70, designa Amadeu de Mattos Guadalupe, Auxiliar, ref. "2", matr. nº 1.127, para exercer a função de confiança, índice "3", de Porteiro de 3.ª classe, da Agência de Três Rios.

Portaria nº 35, de 3-2-70, designa Osmar da Silva Fonseca, Escriturário, classe "B", matr. nº 481, para exercer a função de confiança, índice "7", de Caixa de 3.ª classe, na Agência de Três Rios, enquanto perdurar o afastamento do titular Walter Fernandes Magalhães, por motivo de férias, iniciadas em data de 2 do corrente.

Portaria nº 36, de 4-2-70, dispensa da função de confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Controle de Penhores do Serviço de Contabilidade de Créditos Gerais, a Escriturária, classe B, matr. nº 977, Alvim da Fonseca Ferreira.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 672.ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dois de janeiro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.

Júlio Cesar de Almeida Dutra — MM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS.

Waldomiro Rocha — BNDE.

Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a sexcentésima septuagésima segunda reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a presidência do Eng. Hildebrando de Araujo Goes e a presença dos Conselheiros acima mencionados.

ATA: Lida e discutida é aprovada a ata da 671.ª Reunião. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN. 1-70 referente ao Plano de Aplicação dos Recursos do FMP-1970. O Conselheiro Relator expressando seu voto favorável à aprovação do Programa do Fundo de Melhoria dos Portos para 1970, congratula-se com a Administração do DNPVN por tê-lo elaborado em tem-

po de submetê-lo ao Conselho no primeiro dia útil do ano que se inicia possibilitando, assim, quanto antes a aplicação dos recursos desse Fundo pelas administrações dos nossos portos organizados. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 672.1-70). Comunicações: O Conselheiro Diretor-Geral Substituto comunica o lançamento ao mar da barcaça em construção pela EBIN para o Porto de Santos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Cals Dolabella, Secretária do Presidente do CNP, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1970. — *Heloisa Cals Dolabella*.

Ata da 674.ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia nove de janeiro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.

Júlio Cesar de Almeida Dutra — MM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS.

Waldomiro Rocha — BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a sexcentésima septuagésima quarta reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é aprovada a ata da 673.ª Reunião. O Senhor Presidente justifica a ausência do Conselheiro Waldo Araújo. ORDEM DO DIA: Com a palavra o Conselheiro Júlio Cesar Dutra passa

a relatar o Processo CNPVP-9.70, referente a revigoração de aforamento de terreno de marinha em nome da Empresa de Reparos Navais "Costeira S. A.". O Relator vota contrariamente ao aforamento solicitado de vez que o terreno em causa encontra-se em área de futura expansão do Porto. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 674.1-70). Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVP-4.70, referente ao projeto e orçamento referentes a obras e serviços de proteção do Porto de São Sebastião, SP. O Relator, por sugestão do Diretor-Geral Substituto, baixa em diligência o referido processo no sentido de serem apresentados em caráter de urgência os estudos realizados em laboratório que determinaram o projeto em aprêço. Na oportunidade sugere o Relator estudos alternativos no sentido do prolongamento do cais mediante pier vasado e-ou dragagem no lado oposto ao pretendido, tendo em vista o projetado aumento de cabotagem. A seguir, o Conselheiro Benjamim Cruz passa a relatar o Processo CNPVP-207.68, referente ao 1º Termo Aditivo para execução dos serviços de dragagem do canal e da bacia de evolução do Porto de Belém. O voto do Relator é pela aprovação do referido Termo conforme parecer da Assessoria Técnica do CNPVP. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 674.2-70). Em seguida, o Conselheiro Poggi de Araujo passa a relatar o Processo nº CNPVP-114.66, referente ao Termo de Liquidação nº 90.69, relativo a sondagens geotécnicas para ampliação do Porto de Angra dos Reis, RJ. O voto do Relator é pela aprovação do Termo conforme apresentado. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 674.3-70). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu Heloisa Cals Dolabella, Secretária do Presidente do CNPVP, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1970. — *Heloisa Cals Dolabella*. — *H. Araujo Goes*.

Ata da 675ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia treze de janeiro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Góes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.

Julio Cesar de Almeida Dutra — MM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do CNPVP, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a sexcentésima septuagésima quinta reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engº Hildebrando de Araujo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é aprovada a ata da 674ª Reunião. O Sr. Presidente justifica a ausência dos Conselheiros Waldo Araujo e Waldomiro Rocha. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Julio Cesar Dutra passa a relatar os Processos CNPVP-6.70, 7-70 e 8-70, referentes a aforamento de terreno de marinha em nome de Isolda Moreira de Barcelos e outros. O voto do Relator é favorável aos

aforamentos solicitados de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 675.1-70). A seguir, o Conselheiro Paulo Pinto passa a relatar o Processo CNPVP-10.70, referente ao Termo de Contrato firmado entre o DNPVP e a firma AEG para o fornecimento e instalação de equipamento no Porto de Porto Alegre. O voto do Relator é pela aprovação do Termo em aprêço de acordo com parecer da Assessoria Técnica do CNPVP. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 675.2-70). Em seguida, o Conselheiro Julio Cesar Dutra passa a relatar os Processos CNPVP-214.69 e 5-70, referentes a aforamento de terreno de marinha em nome de Segismundo da Silva Neves e outro. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 675.3-70). Comunicações: O Sr. Presidente comunica a homologação das seguintes Resoluções do CNPVP: 655.1-69, referente a aforamento de terreno de marinha e 662.5-69, que aprovou orçamento atualizado para construção de uma cantina no Porto de Santos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Cals Dolabella, Secretária do Presidente do CNPVP, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1970. — *Heloisa Cals Dolabella*. — *H. Araujo Goes*.

Ata da 676ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Góes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.

Julio Cesar de Almeida Dutra — MM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS.

Waldomiro Rocha — BNDE.

Waldo Mario da Costa Araujo — CNT.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do CNPVP, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a sexcentésima septuagésima sexta reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engº Hildebrando de Araujo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é aprovada a ata da 675ª Reunião. Ordem do dia: Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araujo passa a relatar os Processos CNPVP-211.69 e 15-70 referentes a aforamento de terreno de marinha em nome de Carlos das Neves Vasco e outro. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 676.1-70). A seguir, o mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos CNPVP-12-70, 13-70 e 14-70 referentes a aforamento de terreno de marinha em nome da firma Mario Gangini e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados de vez que não interferem em zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 676.2-70). Com a palavra o Conselheiro Benjamim Cruz passa a relatar o Processo CNPVP-70 referente a construção de uma ponte de atracação na margem esquerda do

Rio Gonçalo em Pelotas — RS. O voto do Relator é pela aprovação da referida construção devendo a respectiva resolução ser submetida à necessária homologação ministerial. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 676.3-70). Comunicações: O Conselheiro Waldo Araujo solicita ao Sr. Diretor-Geral seja reexaminado o estudo relativo ao local para descarga do material dragado. Enquanto não for o mesmo aprovado pelo Diretor-Geral deste Departamento e pela Diretoria de Portos do Ministério da Marinha deverá a descarga do material ser efetuada a leste da Ilha Rasa. O Sr. Presidente comunica o ofício de agradecimento do Diretor Regional da 4ª DR acusando o recebimento do relatório das atividades do CNPVP no ano 1969. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Cals Dolabella, Secretária do Presidente do CNPVP, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1970. — *Heloisa Cals Dolabella*. — *H. Araujo Góes*.

Ata da 677ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte de janeiro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Góes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.

Julio Cesar de Almeida Dutra — MM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS.

Waldo Mario da Costa Araujo — CNT.

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do CNPVP, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a sexcentésima septuagésima sétima reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engº Hildebrando de Araujo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é aprovada a ata da 676ª Reunião. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Benjamim Cruz passa a relatar o Processo CNPVP-17-70 referente ao Termo de Convênio celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul para a fiscalização das barragens do anel de D. Marco e Bom Retiro do Sul nos Rios Jacuí e Taquari. O voto do Relator é pela aprovação do referido Convênio de acordo com o parecer da Assessoria Técnica. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 677.1-70). Com a palavra o Conselheiro Waldo Araujo passa a relatar o Processo CNPVP-162-66 referente ao 4º Termo Aditivo para construção do cais no Porto de Maceió, Estado de Alagoas. O Relator da matéria houve por bem baixar o citado Processo em diligência para que os órgãos técnicos do Departamento prestem esclarecimentos de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do CNPVP. A seguir, o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVP-22-70 referente ao Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo Portuário Nacional, para o exercício de 1970. O voto do Relator é pela aprovação do citado Programa. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 677.2-70). Comunicações: O Conselheiro Barreiros comunica que o Diretor-Geral, hoje, se encontra em viagem de inspeção aos portos de Campinho e Malhado,

acompanhando o Sr. Ministro dos Transportes. Comunicou, outrossim, aos presentes, que o Sr. Diretor-Geral iria realizar no dia seguinte, naquela localidade, uma conferência referente à abertura dos portos do Brasil. O Sr. Presidente comunica ofício de agradecimento do Diretor-Regional da 1ª DR acusando o recebimento do relatório das atividades do CNPVP no ano de 1969. Comunica a homologação Ministerial da Resolução nº 665.2-69 que alterou o Programa de Aplicação do Fundo de Melhoramento do Porto de Imbituba, para 1969. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neuza Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVP, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1970. — *Heloisa Cals Dolabella*. — *H. Araujo Góes*.

Ata da 678ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Góes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.

Julio Cesar de Almeida Dutra — MM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS.

Waldomiro Rocha — BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do CNPVP, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a sexcentésima septuagésima oitava reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engº Hildebrando de Araujo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é aprovada a ata da 677ª Reunião. O Sr. Presidente justifica a ausência do Conselheiro Waldo Araujo, bem como a do Conselheiro Waldomiro Rocha na reunião anterior. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araujo passa a relatar o Proc. CNPVP-23-70 referente a baixa dos motores da usina elétrica da Administração do Porto de Recife — PE. O voto do Relator é no sentido de autorizar a referida baixa conforme solicitado. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 678.1-70). A seguir, o Conselheiro Julio Cesar Dutra passa a relatar o Proc. CNPVP-178-66 referente ao Termo de Liquidação entre o DNPVP e a firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas. Após alguns debates, fica suspensa a discussão do referido processo, devido ao adiantado da hora. Comunicações: O Sr. Presidente comunica a homologação das seguintes Resoluções do CNPVP: 658.5-69, 658.4-69 e 660.5-69 referentes a aforamento de terreno de marinha; e ... 658.3-69 que aprovou orçamento da Administração do Porto de Ilhéus — BA, para o exercício de 1969. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Cals Dolabella, Secretária do Presidente do CNPVP, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1970. — *Heloisa Cals Dolabella*. — *H. Araujo Góes*.

da 679ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:
Hildegardo de Araújo Góes — Presidente.
Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.
Poggi de Araújo —
S. NAMAM
Cesar de Almeida Dutra —

Benjamin Eurico Cruz — MTPS
Vacomiro Rocha — BNDE
Valco Mário da Costa Araújo —

Os vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a sexcentésima septuagésima reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Eng. Hildegardo de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é Aprovada a ata da 679ª Reunião: Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-20-70 referente ao Programa de Investimento para 1969 da Cia. Docas do Ceará. O voto do Relator é pela aprovação do programa em apêndice conforme parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 679.1-70). A seguir, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN-19-70 referente ao projeto e orçamento para construção de armazém no Porto de Paranaguá. O voto do Relator é pela aprovação dos referidos projeto e orçamento devendo a respectiva resolução ser submetida à necessária homologação ministerial. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 679.2-70). Em seguida o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-25-70 referente a concessão de suprimento ao servidor Inácio Mendes de Lira. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a conceder o citado suprimento. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 679.3-70). Comunicações: O Sr. Presidente comunica a homologação da Resolução 646.3-69 que aprova nova tarifa para o Porto de Salvador. Com a palavra o Conselheiro José Barreiros comunica que o Sr. Diretor-Geral inaugurou hoje a primeira subestação da nova rede elétrica do Porto de Salvador e amanhã terá a oportunidade de inaugurar as guindastes entre no Porto do Rio de Janeiro e as barcas no Porto de Santos. O Conselheiro João Cesar Dutra comunica as comemorações que a DPC está promovendo pela abertura dos portos e convida todos os Conselheiros para assistirem a conferência que o Sr. Ministro Yassuda irá pronunciar em decorrência destes festejos. Em seguida, o mesmo Conselheiro solicita esclarecimentos a respeito de multa sofrida pela Cia. Siderúrgica Nacional no Porto do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Hildegardo de Araújo Góes, Secretário da Presidência do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1970.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições

que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno e tendo em vista os termos dos Decretos números 59.835, de 21 de dezembro de 1966, 60.263, de 23 de fevereiro de 1967 e 61.049, de 21 de julho de 1967, resolve:

Nº 39 — Designar o Procurador de 1ª Categoria Luiz Carlos Parreiras — para exercer as funções de Assessor Chefe desta Superintendência, com a gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de NCr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos).

Nº 40 — Designar o Procurador de 3ª Categoria Hélio Rocha, para exercer as funções de Assessor desta Superintendência, com a gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos).

Nº 41 — Designar o Procurador de 1ª Categoria Luiz Fernando de Medeiros Mota, para exercer as funções de Oficial de Gabinete desta Superintendência, com a gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos).

Nº 42 — Designar o Procurador de 2ª Categoria José Lino Fábão, Grunewald, para exercer as funções de Assessor desta Superintendência, com

a gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de NCr\$ 600 (seiscentos cruzeiros novos).

Nº 43 — Designar o Procurador de 2ª Categoria Sérgio Pereira da Silva, para exercer as funções de Assessor desta Superintendência, com a gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos).

Nº 44 — Designar o Procurador de 2ª Categoria Edgard Pinheiro Dias Filho, para exercer as funções de Assessor desta Superintendência, com a gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos).

Nº 45 — Designar o Procurador de 2ª Categoria Márcio Luiz Borges, para exercer as funções de Assessor desta Superintendência, com a gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos).

Nº 46 — Designar o Procurador de 2ª Categoria Francisco José Dutra Júnior, para exercer as funções de Assessor desta Superintendência, com a gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos). — Carlos Cordeiro de Mello.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto nº 60.450, de 13 de março de 1967;

Considerando que os preços de ingresso de cinema em Manaus propiciariam para esses empresários a auferição de lucros arbitrários, caracterizadores de abuso de poder econômico, resolve:

Nº 11 — Art. 1.º Fixar os seguintes preços máximos de ingresso nos cinemas de Manaus:

CINEMAS	INGRESSO INTEIRO	MEIO INGRESSO
I. Avenida — Ipiranga — Palace — Odeon	NCr\$ 1,50	NCr\$ 0,75
II. Politeama — Guarani	1,00	0,50
III. Eden — Popular — Vitória — Ideal	0,80	0,40

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, mantida a Resolução nº 194, de 18.2.1965 do extinto Conselho Deliberativo da SUNAB. — Glauco Carvalho.

PORTARIA SUNAB, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4.4.63, resolve: Nº 169 — Designar Valentim Francisco Negrello Filho, para exercer os encargos de Diretor do Departamento de Planejamento da Secretaria Executiva desta Superintendência, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1.4.68, ficando, em consequência, dispensado dos de Assessor da Divisão de Estudos e Pesquisas do mesmo De-

partamento, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 43, de 14.1.65, publicada no Diário Oficial de 28.1.65.

PORTARIA SUNAB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4.4.63, resolve:

Nº 170 — Dispensar a partir de 1.º de fevereiro de 1970, Blair Dias Ribeiro, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula nº 2.138.055, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, dos encargos de Chefe da Seção Finan-

ceira da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Estado de Minas Gerais, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 437, de 15.4.68, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 1968.

PORTARIAS SUNAB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4.4.63, resolve: Nº 171 — Designar a partir de 11 de fevereiro de 1970, Walter Rodrigues Teixeira, Oficial de Administração nível 16, matrícula nº 1.024.168, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Serviço de Divulgação da Secretaria Executiva desta SUNAB, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 172 — Dispensar a pedido, Nelson da Cruz Fagundes, dos encargos de Assessor do Delegado da SUNAB no Estado de São Paulo e dos de Substituto do titular da mesma Delegacia, para os quais foi designado, respectivamente, pelas Portarias SUNAB ns. 136, de 29.1.70 e 135, de 29.1.70, publicadas no Diário Oficial da União de 4.2.70. — Glauco Carvalho.

Processo SUNAB nº 177-70.

Firma: Moinho do Nordeste Ltda.

Município: Antonio Prado.

Estado: Rio Grande do Sul.

Transferência de propriedade do moinho de trigo detentor do registro nº 2.163-55, localizado no município de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, e de "Maurílio Zanotto & Cia. Ltda." para "Moinho do Nordeste Ltda." por força de contrato de compra e venda lavrado em 21.11.69, bem como autorização para sua incorporação, nos termos da legislação vigente, ao moinho de trigo detentor do registro nº 2.027-50, localizado no município de Antonio Prado, no mesmo Estado, de propriedade de "Moinho do Nordeste Ltda."

— Despacho do dia 30.1.70 do Senhor Diretor do Departamento de Trigo.

"De acordo. A Secretaria-Executiva e, em seguida, ao Sr. Superintendente".

— Despacho do dia 6.2.70 do Senhor Superintendente da SUNAB.

"De acordo".

Processo SUNAB nº 657-70.

Firma: S. A. Moinhos Ipumirim — Indústria e Comércio de Cereais.

Município: Ipumirim.

Estado: Santa Catarina.

Transferência de propriedade do moinho de trigo detentor do registro nº 6.248-68, localizado no município de Campos Novos — Estado de Santa Catarina, de "Indústria e Comércio Albatroz Ltda." para "S. A. Moinhos Ipumirim — Indústria e Comércio de Cereais", por força de contrato de compra e venda lavrado em 9.12.69, bem como autorização para sua transferência, nos termos da legislação vigente, do município de Campos Novos — Estado de Santa Catarina para o município de Ipumirim, no mesmo Estado.

— Despacho do dia 30.1.70 do Senhor Diretor do Departamento de Trigo.

"De acordo. A Secretaria-Executiva e, em seguida, ao Sr. Superintendente".

— Despacho do dia 6.2.70 do Senhor Superintendente da SUNAB.

"De acordo".

Comissão de Financiamento da Produção

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1970

O Chefe do Gabinete da Comissão de Financiamento da Produção, no uso da atribuição que lhe foi conferida através da Portaria CFP-DE-N.º 58, de 19.9.69, resolve:

N.º 13 — Dispensar, a partir desta data, Lupio Correia de Lima, Escriurário nível M, do Quadro de Pes-

soal da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Assessor do Diretor do Departamento de Operações, da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP-DE-N.º 120, de 5.5.67. — Augusto Cesar da Fonseca.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Processo nº 2.612-69

Interessado — Adélio da Silva

Parecer da Comissão de Professores Magnífico Reitor:

Em atendimento, à portaria número 650-69, reuniu-se a comissão e depois de estudar o processo nº 2.612, sobre a declaração de não acumulação de cargos do Professor Adélio da Silva, chegou a seguinte conclusão:

1) há correlação entre as matérias lecionadas pelo mencionado professor no Instituto de Patologia Tropical com o cargo de cirurgião-dentista exercido na Organização de Saúde do Estado de Goiás.

2) há completa compatibilidade de horários do I.P.T. com o da O. S. E. G. O. De acordo com a descrição de horários abaixo:

Horário do Instituto de Patologia Tropical da U. F. Go.:

De segunda-feira a sábado: das 8 às 11 horas.

Horário da O. S. E. G. O.

Das 13 às 16 horas — Diariamente

Salvo melhor juízo, assim se pronuncia a comissão.

Goiania, 22 de janeiro de 1970. — José Braz Cezarino Neto — Onofre Pereira Machado — Hélio de Almeida Guerra.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Retificação

Na Portaria nº 421 de 24.7.69, publicado no Diário Oficial de 22.9.69 onde se lê:

1º de junho de 1969

Leia-se:

1º de junho de 1968.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 103 — Conceder aposentadoria, na forma dos artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal e artigos 176, item II, e 178, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Vicente Trevas Filho, ocupante do cargo de Professor Titular, Cód. EC.501, do Quadro Único no Instituto Central de Química. — Guilardo Martins Alves.

incapacidade, a Ivan Gomes de Carvalho, nº 613.413, Agente Social, nível 10.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº 538, de 2 de fevereiro de 1970 — Dispensa, a pedido, Sylvio Almeida, nº 227.608, da função gratificada de Chefe do Grupamento de Acidentes do Trabalho, símbolo 4.F e designa José Maria de Aguiar Peixoto, agregado, nº 400.129, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 1.130, de 4 de fevereiro de 1970 — Dispensa, a contar de 27 de janeiro de 1970, Olegário Monteiro Wanguestel, nº 302.812, da função gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Benefícios (F), símbolo 4.F, tendo em vista a Portaria SP-4.233-69, publicada no BS-INPS 18-70.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PIAUÍ

Nº 1.164, de 30 de janeiro de 1970 — Designa Maria do Amparo de Souza Bastos, nº 211.487, para exercer a função gratificada de Assessor-Administrativo, símbolo 4.F, na Procuradoria Regional.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PIAUÍ

Nº 28, de 4 de fevereiro de 1970 — Designa Antônio José Pacifico Marques, nº 614.854, para operar com Raios X ou substâncias radioativas, devendo o pagamento da gratificação adicional, de que trata a Lei número 1.234-50, ficar condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SANTA CATARINA

Nº 503, de 21 de janeiro de 1970 — Designa Hugo João Avila, nº 211.343, para operar habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, no Grupo de Raios X, na Coordenação de Assistência Médica.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 5.440, de 5 de janeiro de 1970 — Designa Ermindo D'Aló Salerno, número 596.747, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão Médica (T), símbolo 3.F, na Agência em Santos; nº 5.448, de 6 de janeiro de 1970 — Designa José dos Santos, nº 414.315, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12.F, na Agência em Jacareí; nº 5.450, de 6 de janeiro de 1970 — Dispensa, a contar de 1 de janeiro de 1970, Amália Caracillo, nº 303.167, da função gratificada de Encarregado de Setor de Preparo de Informações (F), símbolo 5.F, na Coordenação de Seguros Sociais, tendo em vista sua exoneração, a pedido, ocorrida naquela data; nº 5.534, de 28 de janeiro de 1970 — Nomeia Dulce Azevedo, nº 409.623, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização (F), símbolo 8.C, na Agência em Campinas, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Seção de Arrecadação (I), símbolo 7.F, na citada Agência; nº 5.535, de 28 de janeiro de 1970 — Designa Yolanda Paparoto, nº 421.933, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Arrecadação (I), símbolo 7.F, na Agência em Campinas.

Relação SP nº 13, de 1970

PORTARIAS GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Pelas Portarias abaixo, datadas de 5.2.70, estão sendo nomeados para o

cargo de Fiscal de Previdência, classe A, nível 17, no ex-IAPI, a contar de 6 de dezembro de 1962, no Estado da Guanabara, tendo em vista o que consta da decisão, transitada em julgado, no Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 25.707, publicada no Diário da Justiça de 17 de novembro de 1969, página 5.487, os seguintes candidatos: Número ... 4.352 — Afrânio Bolívar Oliveira Mourão Leite; Número 4.353 — Waltemyr Sampaio Pires, número 401.697, ficando consequentemente, exonerado do cargo de Técnico de Administração, nível 21; Número 4.354 — Geraldo de Oliveira Bastos; Número ... 4.355 — Alberto Mauro, número ... 405.987; Número 4.356 — Manoel Feitosa de Aguiar; Número 4.357 — José Carvalho, número 405.904, ficando, consequentemente, exonerado do cargo de Contador, nível 21; Número 4.358 — Itamar Augusto Mauro, número 407.027, ficando, consequentemente, exonerado do cargo de Escriurário, nível 10; Número 4.359 — José Maria Ramos Pinheiro; Número 4.360 — Geraldo Alves Pereira, número 410.706, ficando, consequentemente, exonerado do cargo de Contador, nível 21; Número 4.361 — Israel Pereira de Araújo, número 405.065, ficando, consequentemente, exonerado do cargo de Contador, nível 21; Número 4.362 — Niso Revelleau, número 407.054, ficando, consequentemente, exonerado do cargo de Contador, nível 21; Número 4.363 — Sylvio Maffei, número 409.612, ficando consequentemente, exonerado do cargo de Contador, nível 21.

Relação SP nº 14, de 1970

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

PTC-SP nº 4.346, de 5.2.70 — Promove, na série de classes de Técnico Auxiliar de Mecanização, do ex-TAPI, do nível 2-A para o nível 11-B, a contar de 31.12.67, os funcionários a seguir relacionados: Por Merecimento: João Pedro de M. Costa, nº 422.635 — Maria da Guia B. Bello número 421.688 — Izabel R. Silva, número 422.842 — Célia M. de Castro, número 423.151 — Maria I. A. F. Pontes, número 423.006 — Adilson F. da Silva, nº 414.689 — Henrique Veiga Lanor, nº 414.987 — Iracy C. de Melo, nº 413.647 — Manoel L. Nascimento, nº 415.061 — e Icalina Lourenço, número 413.619; por Antiguidade: Nilton Abrizio Canto, número 414.622 — Waléria Kimada, número 422.841 — Maria Luiza C. Gusmão, número ... 421.613 — Yeôda Lyrio da Rocha, número 419.619, e Sérgio R. Filgueiras, nº 423.119.

Relação INPS nº 29, de 1970

PORTARIAS

DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Nº 686, de 17 de fevereiro de 1970 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Maria Regina Ferreira da Costa e Souza, nº 405.207, da função gratificada de Assessor-Especializado, símbolo 2.F.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº 234, de 4 de fevereiro de 1970. — Exonera, a pedido, a contar de 19 de janeiro de 1970, Valdeci Gomes de Souza, nº 110.292, Auxiliar de Portaria, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PIAUÍ

Nº 24, de 6 de fevereiro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Olga Nanan da Silva, número 609.717, Atendente, nível 9.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.038, de 12 de fevereiro de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de março de 1970, Ovidio Robiola, núme-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 26, de 1970

PORTARIAS COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA PARAIBA

Nº 73, de 26 de janeiro de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de fevereiro de 1970, Nilda Oliveira da Silva, nº 226.316, Atendente, nível 9.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.033, de 5 de fevereiro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 21

de fevereiro de 1969, Célio Diniz Carneiro, nº 705.476, Médico, nível 21; nº 1.034, de 5 de fevereiro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 17 de abril de 1969, Renato Campi, número 473.112, Médico, nível 21; nº 1.035, de 5 de fevereiro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 25 de agosto de 1969, Anselmo Onofre Castejon, número 410.089, Escriurário, nível 10; nº 1.0436, de 5 de fevereiro de 1970 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 2 de julho de 1969, a Achilles Galdi, nº 106.130, Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 145, de 5 de fevereiro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Tancredo França Alves da Costa, nº 980.052, Escriurário, nível 8; nº 146, de 5 de fevereiro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a João do Nascimento, número 419.921, Carpinteiro, nível 8; nº 147, de 5 de fevereiro de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria José de Oliveira Santos, nº 423.412, Servente, nível 5; nº 148, de 11 de fevereiro de 1970 — Concede aposentadoria, na forma do disposto no artigo 108, parágrafo 1º, combinado com o parágrafo único do artigo 139 da Constituição Federal, a Antônio Geraldo de Azevedo Guedes, nº 100.538, Procurador de 1ª Categoria; nº 149, de 11 de fevereiro de 1970 — Concede aposentadoria, por

ro 301.244, Oficial de Administração, nível 16, número 1.039, de 12 de fevereiro de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 20 de outubro de 1969, Maria Emilia Sarian, nº 305.056, Oficial de Administração, nível 14, número 1.041, de 16 de fevereiro de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de março de 1970, Odair Cesar, número 391.017, Oficial de Administração, nível 18, nº 1.042, de 16 de fevereiro de 1970 — Converte a aposentadoria concedida nos termos da legislação previdenciária (Lei 3.807-60) a Antônio Ganhre, nº 700.791, Médico, nível 21, ao regime da Lei nº 1.711-52, com fundamento em seu artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, a contar de 20 de setembro de 1966; nº 1.043, de 16 de fevereiro de 1970 — Exonera "ex officio", "ad referendum" do Secretário Executivo de Pessoa, a contar de 27 de novembro de 1969, Ruth Bonetti Mosso, número 308.340, Escriturária, interina, nível 8, em face de sua aprovação no concurso para Escriturário, a que se refere a IS-SSG-605.2-69; número 1.044, de 16 de fevereiro de 1970 — Exonera "ex officio", "ad referendum" do Secretário Executivo de Pessoal, a contar de 27 de novembro de 1969, Palmira Terezinha Lopes, número 213.507, Escrevente-Datilógrafa, interina, nível 6 em face de sua aprovação no concurso para Escriturário, a que se refere a IS-SSG-605.2-69; número 1.045, de 16 de fevereiro de 1970 — Exonera "ex officio", "ad referendum" do Secretário Executivo de Pessoal, a contar de 16 de fevereiro de 1970, Amélia Anna Korsakas, nº 307.801, Escriturária, interina, nível 8, em face de sua aprovação no concurso para Escriturário, a que se refere a IS-SSG-605.2-69.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARA

Nº 1.508, de 12 de fevereiro de 1970 — Designa Paulo Perdigão de Almeida, número 612.799, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Serviços Auxiliares (C), símbolo 8-F, com o encargo de Chefe de Serviço de Benefícios, na Agência em Castanhal.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 5.405, de 26 de dezembro de 1969 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de janeiro de 1970, Izidro de Oliveira, número 603.181, do cargo de comissão de Diretor de Divisão de Benefícios (M), símbolo 8-C, na Agência em Santos; número 5.443, de 6 de janeiro de 1970 — Designa Esther Quintanilha Feital, nº 403.486, para exercer a função gratificada de Auxiliar-Técnico (I), símbolo 8-F, no Gabinete do Superintendente Regional; nº 5.444, de 6 de janeiro de 1970 — Designa Uadyr Camargo, nº 213.506, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Matrícula e Registro (I), símbolo 10-F, na Coordenação de Assistência Médica; número 5.449, de 6 de janeiro de 1970 — Designa Ede Lippi D'Alessandro, número 411.502, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Recursos Médicos Hospitalares (I), símbolo 4-F, na Coordenação de Assistência Médica, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Chefe de Seção de Expediente (B), símbolo 5-F, na referida Coordenação; nº 5.482, de 12 de janeiro de 1970 — Declara vago, a contar de 30 de dezembro de 1969, o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Assistência Médica (F), símbolo 8-C, na Agência em Jundiaí, tendo em vista o falecimento de seu titular Felipe Elias, nº 301.860, ocorrido naquela data; número 5.493, de 14 de janeiro de 1970 — Retifica a DTS-5.032-69, publicada no BS-INPS 196.69, na parte referente a função gratificada para a qual foi designado Loyde Camargo, número 701.407, de Encarregado de

Setor de Contratos e Convênios com Empresas (I), símbolo 10-F, para Encarregado de Setor de Controle de Convênios com Empresas (I), símbolo 10-F; número 5.578, de 4 de fevereiro de 1970 — Dispensa, a pedido, a contar de 1 de fevereiro de 1970, Geraldo Trefiglio, agregado, número 802.826, da função gratificada de Chefe de Seção de Inscrição de Benefícios (F), na Agência em Campinas; nº 5.606, de 12 de fevereiro de 1970 — Nomeia Heitor Massucci, agregado, nº 400.303, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico Chefe, símbolo 4-C, no Gabinete do Superintendente Regional, exonerando, consequentemente, do cargo em comissão de Assistente-Técnico (I), símbolo 5-C, no citado Gabinete; nº 5.607, de 12 de fevereiro de 1970 — Nomeia Sixto Martins Vieira Lins, nº 400.169, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico (I), símbolo 5-C, no Gabinete do Superintendente Regional, com os encargos de Assessor-Chefe do FUNRURAL; nº 5.608, de 12 de fevereiro de 1970 — Nomeia Claudio Caruso, agregado, número 406.652, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Superintendente, símbolo 6-C, no Gabinete do Superintendente Regional, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Assessor de Relações Públicas (I), símbolo 3-F, no citado Gabinete; número 5.609, de 12 de fevereiro de 1970 — Designa Maria Odila Gomes Machado, número 406.387, para exercer a função gratificada de Assessor de Relações Públicas (I), símbolo 3-F, no Gabinete do Superintendente Regional dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 8-F, na Coordenação de Seguros Sociais.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 973, de 11 de janeiro de 1970 — Da nova redação à DTS-113-63, publicada no BS 189-63 (T), que passa a vigorar com o seguinte teor: Designa Antonio José Raposo de Almeida, número 616.070, para operar Direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, como complemento de suas atribuições, por um período mínimo de doze horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei número 1.234-50, fica condicionado à aprovação do presente ato pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 43, de 1970

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 473 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, parágrafo único, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea a, ambos da Constituição Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Ernestina Dornelles, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula número 1.269.692.

Nº 274 — Demitir, de acordo com o inciso VII, do artigo 207, "a bem do serviço público", nos termos do artigo 209, todos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Carlos Alberto da Silva, Auxiliar de Portaria nível 7, matrícula nº 1.911.761, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 275 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Ogecio Rezende, Servicial nível 6-B, matrícula nº 1.911.506. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

Nº 276 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Ayrton Cezar Baby, Atendente nível 9, matrícula nº 1.529.353.

Nº 277 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Antônio Braz da Silva, Servente nível 5, matrícula 1.058.017.

Nº 278 — Rescindir, por abandono do emprego, nos termos do inciso IX, do artigo 41, da Instrução número 51, de 15 de setembro de 1969, o contrato de trabalho do empregado temporário Esdras Castelo Branco, Operador, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 279 — Rescindir, por abandono do emprego, nos termos do inciso IX, do artigo 41, da Instrução nº 51, de 13 de setembro de 1969, o contrato de trabalho do empregado temporário Antonio Bento Marques, Técnico de Holerith, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário e Temporário, da Administração Central e Órgãos Locais. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

Relação nº 44, de 1970

Retificação

A pág. 320, do Diário Oficial número 29, de 13-2-70, Seção I — Parte II, Relação nº 032-70, Portaria número 213, de 3-2-70.

Onde se lê:

"... a Hilton Araújo Silva, ...

Lela-se:

"... a Hinton Araújo Silva, ..."

Relação nº 45, de 1970

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções 75-68, resolve:

Nº 12 — Designar Myrthes Pedrosa Martins, Escriturária, Nível 8-A, matrícula nº 1.194.541, para substituir Elza Verran Leite, na função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço de Auxílios (ASS), da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 13 — Designar Joel Brasil, Escrevente Datilógrafo, Nível 7, matrícula nº 1.056.364, para substituir Aurea Dias Madeira, na função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Processamento (ASY), do Serviço de Auxílios (ASS), da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução nº DA-56, de 4 de julho de 1966, que designou Myrthes Pedrosa Martins, Escriturária, nível 8-A, para a mesma função.

Nº 14 — Designar Carmen Siqueira Jácome de Araújo, Escriturária, Nível 10-B, matrícula nº 1.259.783, para substituir Joel Brasil, na função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Auxílios Diversos (AYD), da Seção de Processamento (ASY), do Serviço de Auxílios (ASS), da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução nº DA-58, de 4 de julho de 1966, que designou Edy Braga da Cruz, Oficial de Administração, Nível 12-A, para a mesma função.

Nº 15 — Designar Heliodora Fonseca, Escrevente Datilógrafo, Nível 7, matrícula nº 1.055.171, para substituir Edy Braga da Cruz, na função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Auxílios à Maternidade (AYM), da Seção de Processamento (ASY), do Serviço de Auxílios (ASS), da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 16 — Designar Marina Siqueira de Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, matr. nº 1.911.262, para substituir Myrthes Pedrosa Martins, na função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Pagamento (ASR), do Serviço de Auxílios (ASS), da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Processos Indeferidos com base na decisão do Conselho Diretor proferida no processo de Paulo Marinho de Carvalho.

Nº 67.302-67 — Ernani Jotta.

Nº 55.445-67 — Diogo Mastrococo.

Nº 55.451-67 — Sergio Scalfaro.

Nº 63.024-67 — Rodolfo Cavalcanti

Bezerra.

Nº 68.313-67 — Augusto Carrazzoni.

Nº 68.822-67 — Luiz Orlandi.

Nº 18.100-67 — Helle Nascimento

Pinto.

Nº 12.772-67 — Vicentino Chiaradia.

Nº 73.853-66 — Rubens de Carvalho.

Nº 69.933-67 — Domingos Alberto do

Nascimento Filho.

Nº 75.153-67 — Milton de Lima

Buarque.

Nº 72.542-67 — Antonio França Fi-

lho.

Nº 68.213-67 — Italo Gasparotti.

Nº 72.544-67 — Ismael Kotler.

Nº 55.448-67 — Nicola Raphael Ba-

saile.

Nº 54.166-67 — Lamartine Pedrosa

Brandão.

Nº 63.025-67 — Arthur Montei-

Neves.

Nº 33.564-67 — Amilton Rossi.

Nº 53.444-67 — Américo Basile.

Nº 53.486-67 — Alcídia Lemos de

Mello Afonso.

Nº 55.575-67 — Lourival Lins Costa.

Nº 62.029-67 — José Figueira da

Cruz.

Nº 63.034-67 — José Faria da Silva.

Nº 8.949-68 — Newton Calhau.

Nº 21.062-68 — Moisés de Almeida

Cavalcanti.

Nº 19.356-68 — Augusto de Moura

Coutinho.

Nº 32.888-68 — Manoel Sanchez.

Nº 62.312-68 — Sérgio Ferreira

Leite.

Nº 53.303-68 — José Romualdo Ca-

bral Arcoverde.

Nº 35.760-68 — Mário Cozza.

Nº 8.754-68 — Clovis Costa Filho.

Nº 66.820-67 — Elias Grache.

Nº 62.313-68 — Eugênio Gomes Nô-

brega.

Nº 8.952-68 — Dante Teixeira Nu-

Nº 11.761-68 — Flávio Gomes Car-

Nº 14.777-68 — Gilberto de Carvalho Whitaker.
 Nº 28.093-68 — Arlindo Luiz Ferreira.
 Nº 28.094-68 — Vaner Bicego.
 Nº 34.692-68 — Raymundo Pires Braga.
 Nº 53.544-68 — Orlando Horta da Costa.
 Nº 66.432-67 — Altamir de Barros Cabral.
 Nº 62.310-68 — Romeu Pires Ferreira.
 Nº 34.691-68 — Paschoal Violante Felício.
 Nº 14.776-68 — João Fessini.
 Nº 21.060-68 — Valdemar de Holanda Portela.
 Nº 41.822-68 — Ulisses Virgílio Ferrari.
 Nº 45.092-68 — José Victor Leite.
 Nº 14.420-69 — Moacyr Maiani.
 Nº 21.059-68 — Manoel Leal Guimarães.
 Nº 5.112-67 — Eduardo Isodoro Ferreira Gomes.
 Nº 8.950-68 — Benedito Del Bosco Moura.
 Nº 55.545-67 — Alvaro Marques.
 Nº 68.212-67 — Antonio Calderelli.
 Nº 74.662-67 — Hugo de Carvalho.
 Nº 53.487-67 — Angelo Liguori.
 Nº 55.447-67 — Jorge Moraes.
 Nº 18.099-67 — Belmiro Augusto Nascimento.
 Nº 63.028-67 — Alvaro Ferreira de Melo.
 Nº 45.325-67 — João Baptista Machado Marques.
 Nº 62.031-67 — João Alonso.
 Nº 1.977-68 — Benício Carlos de Sant'Anna.
 Nº 67.301-67 — Belmiro Antonio Ferrari.
 Nº 62.311-68 — Oswaldo Prendes.
 Nº 62.570-68 — Oldemar João Rohrig.
 Nº 74.100-67 — Nevio Santos Marchandes.
 Nº 55.450-67 — Cláudio Roberto Cauduro.
 Nº 7.879-68 — Cilly João Brendim.
 Nº 62.030-67 — José Cesário de Oliveira.
 Nº 63.029-67 — José Dell'Acqua.
 Nº 72.543-67 — Diogo Asturiano.
 Nº 13.204-67 — Aristides Teixeira Lopes.
 Nº 65.758-67 — Armando Chaves.
 Nº 62.032-67 — José Caravato.
 Nº 74.660-67 — Joaquim Luiz de Castro.
 Nº 55.449-67 — Argemiro Bressan.
 Nº 74.661-67 — Mário Faustino Alves.
 Nº 66.823-67 — Mário Boari Tamassia.
 Nº 53.482-67 — Alpheu Gomes.
 Nº 18.523-67 — Arsenio Hypolito.
 Nº 67.007-67 — Edgard Caetano Mazzei.
 Nº 33.565-67 — Jaime Silva.
 Nº 74.099-67 — Oscar Cruz.
 Nº 31.313-68 — Oswaldo Pizzocarc.
 Nº 34.684-68 — Pedro Lopes de Sá.
 Nº 28.096-68 — Mauro Pereira.
 Nº 23.495-69 — Versomil Ribeiro Viveros.
 Nº 63.214-67 — Lupercio Gonçalves.
 Nº 18.856-66 — Raimundo Nonato Farias Vaz.
 Nº 76.212-67 — Orlando Cosso.
 Nº 63.026-67 — Alfredo Salman.
 Nº 50.780-68 — Waldemar Dell'Acqua.
 Nº 55.546-67 — Waldemar de Souza Teixeira.
 Nº 60.131-66 — Ruben da Costa Saldanha.
 Nº 26.305-68 — Joaquim Leandro Cardoso Junior.
 Nº 63.032-67 — José D'Aparecida de Sousa Paiva.
 Nº 68.821-67 — Jorge Martins da Costa Passos.
 Nº 21.038-68 — Melanchton Salcedo Valle Machado.
 Nº 23.304-68 — Miguel Barra Neto.
 Nº 66.314-67 — Arthur Campello.
 Nº 58.540-67 — Nilson Duarte.
 Nº 17.082-68 — Helio Gasparotti.
 Nº 11.752-68 — Francisco Malandrini Neto.

Nº 63.030-67 — Aécio Lacerda Sarmento.
 Nº 17.083-68 — Nicolau Iacobucci.
 Nº 9.802-68 — Oyapock Coutinho.
 Nº 66.819-67 — Egidio Espósito.
 Nº 53.483-67 — Antonio Misciasci Cagliardi.
 Nº 21.061-68 — Maximino Paschoal.
 Nº 40.210 — Ottomar Strauch.
 D.P., 17-2-1970. — José Gallotti Peixoto, Diretor.

Relação nº 47, de 1970

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 286 — Art. 1º Designar, nos termos do artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Ignez Vieira, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula nº 1.791.825, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da

Seção Administrativa (PAA), do Gabinete da Presidência (PA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 547, de 13 de abril de 1967, que designou Marly Maia Brandão para a mesma função.

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 4.946-70, resolve:

Nº 287 — Designar, nos termos do artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clomar de Carvalho Cunha Santos, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula número 1.277.075, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Inspeções (PII), da Inspeção-Geral (PI), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 141 — Fazer cessar os efeitos da Ordem P. 69-1178, de 27.3.69.

Nº 142 — Fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Ordem P. 69-1452, de 15.10.69.

Nº 143 — Fazer cessar os efeitos da Ordem P. 69-1692, de 11.11.69.

Nº 144 — Fazer cessar os efeitos da Ordem P. 69-1421, de 8.10.69.

Nº 145 — Fazer cessar os efeitos da Ordem P. 69-1001, de 16.7.69, na parte referente a servidora Francisca Helena Nogueira de Sá.

Nº 146 — Fazer cessar os efeitos da Ordem P. 69-1001, de 16.7.69, na parte referente a servidora Terezinha Luna de Carvalho.

Nº 147 — Fazer cessar os efeitos da Ordem P. 69-1001, de 16.7.69, na parte referente ao servidor Euar Merhy.

Nº 148 — Remover do Departamento Econômico para a Divisão de Industrialização, o Oficial de Administração, nível 12, Sérgio de Carvalho Schmid e, investi-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Industrialização de Excedentes, símbolo 3-F.

Nº 150 — Designar o Engenheiro Agrônomo José Maria Jorge Sebastião para responder pelo cargo, em comissão de Chefe-Geral do Departamento de Assistência à Cafeicultura, símbolo 2-C. Cessam, em consequência, os efeitos da Ordem P. 70-008, de 5.1.70.

Nº 154 — Alterar as Ordens P. ... 70-124 e 70-127, ambas de 2.2.70 e em consequência, considerar como 22, o nível dos servidores Pedro Sgarbosa e Murilo Cesar Czaracy Muniz.

Nº 156 — Tendo em vista os autos do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Ordem P. 69-1389, de 1.10.69, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, nº 6, da Lei 1.779, de 22 de dezembro de 1952, exonerar o indiciado Francisco de Paula Feitosa de Araújo, do Quadro de Servidores deste Instituto.

Nº 157 — Tendo em vista os autos do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Ordem P. 69-1074, de 5 de agosto de 1969 (Processo número 18.736-68), e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, nº 6, da Lei nº 1.779, de

22 de dezembro de 1952, aplicar ao indiciado Jayme Soares do Amaral Farto, a pena de demissão, prevista no artigo 185, V, por infringência ao disposto no artigo 191, parágrafo 2º, do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 160 — Tendo em vista os autos do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Ordem P. 69-1034, de 26.7.69, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, nº 6, da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, aplicar ao servidor Ernesto Villar Filho, a pena de demissão prevista no artigo 191, II, do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 161 — Tendo em vista os autos do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Ordem P. 69-382, de 9 de maio de 1969 (Processo número 13.205-69), e, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 15, nº 6, da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, aplicar ao indiciado Elias Moraes da Silva, a pena de demissão, prevista no artigo 185, V, do Estatuto dos Funcionários do IBC, à vista do prescrito no artigo 191, III, do mesmo diploma legal.

Nº 162 — Tendo em vista os autos do processo de inquérito sumário instaurado na Agência de Paranaguá, conforme Comunicado Ag. Pa. 69-16, de 4.3.69 (apensado ao processo número 9.524-69) e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, nº 6, da Lei nº 1.779, de 22.12.52, dispensar o empregado Luiz Carlos Vaz do Nascimento dos serviços desta Autarquia, na forma do prescrito no artigo 432, letras "h" e "j" da Consolidação das Leis do Trabalho. — Jaime Nogueira Miranda.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, na forma do disposto no artigo 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e

Considerando o que consta do processo SUSEP nº 1.235-67, resolve:

1. Aprovar a alteração do item 1 da sub-rubrica VII do artigo 4º da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, na forma abaixo:

"Permite-se a cobertura de danos elétricos em riscos classificáveis nas sub-rubricas 192-10, 192-20, 192-36 e

230-32, mediante o pagamento do correspondente prêmio adicional".

2. Incluir a seguinte Nota no final da rubrica 230 da referida Tarifa:

"No caso da sub-rubrica 32, é obrigatória a inclusão da cláusula 310 nas apólices".

3. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação. — Raul de Sousa Silveira.

CIRCULAR Nº 3, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, na forma do disposto no artigo 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e

Considerando os termos do ofício IRB-DT nº 179, de 04.03.69, objeto do processo SUSEP nº 04.599-69, resolve:

1. Alterar a Cláusula 306 — Aberturas Protegidas — do Art. 29 da TSIB, que passará a ter a seguinte redação:

"Cláusula 306 — Aberturas Protegidas

Fica entendido e concordado que o aparelhamento de proteção das aberturas protegidas deverá ser conservado intacto e em boas condições de funcionamento; obriga-se o segurado a manter as aberturas devidamente fechadas fora das horas de funcionamento do estabelecimento, ressalvadas adotadas de portas com dispositivos de fechamento automático.

Fica entendido e concordado que a inobservância destas obrigações implicará, em caso de sinistro, na redução da indenização a que o segurado teria direito, na hipótese de haver cumprido o disposto acima, na mesma proporção do prêmio pago para o que seria devido, se não constasse da apólice a presente cláusula".

2. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Raul de Sousa Silveira.

CIRCULAR Nº 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, na forma do disposto no artigo 36, alínea "b" do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e

Considerando que as condições gerais, tarifa, proposta, apólice e averbação do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário-Carga, foram aprovadas pela Resolução nº 10-69, de 8 de setembro de 1969, do Conselho Nacional de Seguros Privados;

Considerando que o seguro em apreço já era efetuado, em caráter facultativo, nas cartilhas de seguros de transportes marítimos e terrestres e na de responsabilidade civil; e

Considerando a conveniência de simplificar a rotina administrativa, para obtenção de melhor rendimento dos serviços; resolve:

1. Ficam as Sociedades Seguradoras dispensadas de requerer autorização para fazer o Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário-Carga, desde que estejam devidamente autorizadas a operar nos ramos de transportes marítimos e terrestres e no de responsabilidade civil.

2. As Sociedades Seguradoras, abrangidas pelas disposições do item anterior, deverão remeter à Delegacia da SUSEP, a que estão jurisdicionadas as respectivas Matrizes, 3 (três) exemplares, impressos, dos documentos necessários à contratação do seguro (proposta, apólice, condições gerais e averbação).

3. As demais Sociedades Separadas deverão proceder de acordo com as disposições da Circular nº 8, de 20 de março de 1969.

4. Aos processos em curso na SUSM serão aplicadas as disposições desta Circular, cabendo ao setor en-

carregado de seu estudo determinar as providências que forem indicadas para observância do disposto nos itens 1 e 2, acima.

5. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. — *Raul de Souza Salgueiro*.

MINISTÉRIO DAS MINÉRIAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO
DE 1970

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e tendo em vista os Decretos nºs 62.631, de 7-3-68 e 63.851-1968, resolve:

Nº 5 — Designar o Engenheiro Hil-ler Renold Franzen para exercer as funções de Chefe do Setor de Programas da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento, nível 4-PEC, a partir de 1 de fevereiro de 1970.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 51 — Designar o Professor Luiz Alves de Almeida para responder pe-

la chefe do Departamento de Exploração Mineral, durante o impedimento de seu titular, a partir de 13 de fevereiro de 1970.

Nº 52 — Designar o geólogo Gilberto Valle Corra, para exercer as funções de chefe da Equipe de Campo Ematilhada do Sul, Rio Grande do Sul.

Nº 53 — Designar o Assessor Waldemar Bassal para responder pela Chefia da Assessoria de Relações Internacionais durante o impedimento de seu titular por motivo de férias, a partir de 13-2-70.

Nº 55 — Designar o auxiliar de geólogo Edilberto Gomes de Oliveira, para substituir o chefe da Seção de Fotogeologia durante seu impedimento pelo prazo de 1 anos, a partir de 6 de janeiro de 1970.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e tendo em vista o De-

creto nº 64.233, de 20-3-69 em seu artigo 1º, parágrafo único, resolve:

Nº 56 — Alterar para 90% o percentual acrescido a gratificação mensal da servidora Sheila Moura, incluída na lotação do Gabinete pela Portaria nº 78-69, tendo em vista o item 1 das "Observações" constantes da Tabela publicada no Diário Oficial, de 2 de maio de 1969.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 57 — Designar o geólogo Aluizio C. de Melo Maciel para exercer as funções de chefe de Equipe de Campo, Aquidauana, Mato Grosso.

Nº 58 — Reestruturar a função de Ivete Fernandes Borges nas funções de Auxiliar de Gabinete A, gratificação mensal de R\$ 300,00 (cento e trinta reais), constante da Tabela publicada no Diário Oficial de 2.6.69. — *Hervacio Guimarães de Carvalho*.

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO
DE 1970

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 59 — Designar a mecanógrafa Maria da Glória Alves Cardozo, para substituir o secretário do Departamento de Exploração Mineral durante seu impedimento por motivo de férias, a partir de 11-2-70.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atri-

buições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e tendo em vista o Decreto nº 64.233, de 20 de março de 1969, em seu artigo 1º, parágrafo único, resolve:

Nº 60 — Alterar para 90% o percentual acrescido a gratificação mensal da servidora Idina de Oliveira, incluída na lotação do Gabinete pela Portaria nº 68-69, tendo em vista o item 2 das "Observações" constante da Tabela publicada no Diário Oficial de 2.6.69.

Nº 61 — Alterar para 90% o percentual acrescido a gratificação mensal do servidor José Maria Galindo, incluído na lotação do Gabinete pela Portaria nº 51-69, tendo em vista o item 2 das "Observações" constante da Tabela publicada no Diário Oficial de 2.6.69.

Nº 62 — Alterar para 90% o percentual acrescido a gratificação mensal da servidora Maria Auxiliadora Marques incluída na lotação do Gabinete pela Portaria nº 93-69, tendo em vista o item 2 das "Observações" constante da Tabela publicada no Diário Oficial de 2.6.69.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 63 — Designar o auxiliar de engenheiro Arykeme Alves dos Santos para substituir o Chefe do Serviço de Administração do Departamento de Exploração Mineral durante seu impedimento, no período de 11 a 28-2-70. — *J. R. de Andrade Ramos*, Membro da CD no exercício da Presidência.

LEGISLAÇÃO FEDERAL 1967

ÍNDICES:

Por ordem numérica
Por ordem alfabética dos assuntos
Da legislação revogada em 1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atendo-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16